



Comprovante de Publicação

Nº: 1955

Identificação: 1092/2010

Data/Hora Veiculação: 25/05/2010 17:49

Data Publicação :
26/05/2010

Ato: **DECRETO Nº 23.546/2010 - REPUBLICAÇÃO**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SMCT (LEI 2.192/2010)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 DECRETO Nº 23.546/2010 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Suplementa no Orçamento geral vigente, nos Elementos de Despesa nos Programas de trabalho abaixo especificados: 1800 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 1801 ? Gabinete do Secretário ? SMCT 1801.1339200102.047 ? Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo Rubrica Reduzida Fonte Descrição 4.4.90.51.00 10985 01000 Obras e Instalações Total Valor R\$ 150.000,00 R\$ 150.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 1800 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 1801 ? Gabinete do Secretário ? SMCT 1801.1339200101.012 ? Construção da Biblioteca Pública Municipal/Emiliano Pernetta Rubrica Reduzida Fonte Descrição 4.4.90.51.00 10665 01000 Obras e Instalações Valor R\$ 50.000,00 T o t a l R\$ 50.000,00 1801.1339200102.046 ? Promoção de Festas Tradicionais e Eventos Culturais Rubrica Reduzida Fonte Descrição Valor 3.3.90.30.00 10666 01000 Material de Consumo R\$ 5.000,00 3.3.90.36.00 10704 01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 60.000,00 3.3.90.39.00 10737 01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 35.000,00 T o t a l R\$ 100.000,00 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009 - 2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Pág.02/02 ? Decreto nº 23.546/2010 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.146/2009 de 24/12/2009. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de abril de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0339389 6997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.05.25 15:55:59 -0300 PA nº 2681/10 ? Lei nº 2.192/2010 SMAD / SRD / CFS * republicado por incorreção RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR